



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 572/GR/UFFRS/2020**

**SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 38º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a abertura do processo de seleção interna de trabalhos para apresentação no 38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

**1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** Este edital dispõe sobre a abertura do processo de seleção de trabalhos de Extensão e Cultura da UFFRS, para apresentação no 38º SEURS, na modalidade artigo, com apresentação oral em plataforma digital.

**1.2** A 38ª edição do SEURS será realizada e organizada pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), na cidade de Londrina-PR, de 17 a 19 de novembro de 2020, em formato remoto, com o tema “**Extensão Universitária: caminhos para inovação e desenvolvimento social**”, conforme disposto no regulamento do 38º SEURS, disponível em: (<http://www.uel.br/proex/seurs/>).

**2 DOS OBJETIVOS**

**2.1** Oportunizar o compartilhamento dos resultados de ações de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior do Sul do país.

**2.2** Promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

**2.3** Estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas, e destes com a comunidade, além de fortalecer a prática extensionista.

**3 DA SUBMISSÃO**

**3.1** Poderão submeter trabalhos a esta chamada coordenadores de ações de Extensão ou Cultura devidamente institucionalizadas na PROEC, vigentes em 2019 e/ou 2020.

**3.2** O artigo deverá seguir, necessariamente, o formato padrão disponível em: (<http://www.uel.br/proex/seurs/pages/inscricoes/modelo-de-artigo.php>).

**3.3** Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação.

**3.4** Os trabalhos, para as finalidades da presente chamada, deverão ser encaminhados pelo coordenador da ação de Extensão ou Cultura em questão para a PROEC, pelo *e-mail* [proec@uffrs.edu.br](mailto:proec@uffrs.edu.br).

**3.5** O prazo para submissões de trabalhos será, impreterivelmente, até às 18h00min do dia 2 de outubro de 2020.

**3.6** Deve ser submetida, adicionalmente, a Ficha de Inscrição, disponível em: (<https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/extensao/editais/abertos-1>).

**4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.1** A PROEC selecionará até 15 artigos para serem apresentados no 38º SEURS na forma oral em plataforma digital, conforme disposto no regulamento do evento.

**4.2** Os artigos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação
Adequação ao tema “Extensão Universitária: caminhos para inovação e desenvolvimento social”	2,0
Relevância social e importância do trabalho	2,0
Definição clara e precisa dos objetivos do trabalho relacionados às ações extensionistas	1,0
Definição clara e precisa dos procedimentos metodológicos, adequados ao público-alvo e ao cenário da ação extensionista	2,0
Contribuição da atividade extensionista para a formação dos estudantes envolvidos	2,0

**4.3** A comissão de avaliação dos artigos submetidos a esta chamada será formada por representantes da PROEC e, caso necessário, poderá contar com membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura e do Banco de Avaliadores *ad hoc* da PROEC.

**4.4** Serão selecionados os trabalhos que obtiverem as maiores notas no processo de seleção, atendendo o limite de 15 trabalhos.

## 5 DAS INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA O 38º SEURS

**5.1** A relação dos trabalhos selecionados nesta chamada será enviada pelo representante da PROEC ao 38º SEURS.

**5.2** Conforme previsto no item 6 desta chamada, os autores deverão inscrever seus artigos no Sistema SIGEC/UFL, via perfil de cada Instituição participante.

## 6 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO INTERNA

DATA	ETAPA
17/9 a 2/10/2020	Inscrição dos trabalhos para o processo de seleção interna
5/10/2020	Homologação das inscrições
5 a 7/10/2020	Período de avaliação dos trabalhos
8/10/2020	Resultado da seleção interna
9/10/2020	Pedidos de revisão
12/10/2020	Resultado dos pedidos de revisão
13/10/2020	Envio, pelo representante da PROEC, da relação dos trabalhos selecionados
14 a 20/10/2020	Período de inscrições dos trabalhos no Sistema SIGEC/UFL, pelos autores dos trabalhos selecionados, via perfil de cada Instituição participante, pelo link: <a href="http://www.uel.br/proex/seurs">www.uel.br/proex/seurs</a>

**6.1** Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados para o *e-mail* [proec@uffs.edu.br](mailto:proec@uffs.edu.br), conforme cronograma deste edital e serão avaliados pela PROEC.

**6.2** Os resultados dos pedidos de revisão serão encaminhados via *e-mail* aos solicitantes.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**7.1** Para a finalidade de apresentação do trabalho no evento, poderão ser indicados até dois autores (servidor ou discente), que deverão ser nominados na ficha de inscrição que trata o item 3.6 desta chamada.

**7.1** Para a finalidade de apresentação do trabalho no evento, poderão ser indicados até dois autores (servidor ou discente), sendo, obrigatoriamente, um deles discente, que deverão ser nominados na ficha de inscrição que trata o item 3.6 desta chamada. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 616/GR/UFLS/2020)**

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela PROEC.

**7.3** Informações pelo *e-mail* [proec@uffs.edu.br](mailto:proec@uffs.edu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**7.4** Link para acesso ao Regulamento e mais informações do evento:  
(<http://www.uel.br/proex/seurs/pages/regulamento.php>).

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor